





Resolução FURB nº 97, de 15/12/2003

Aprova a criação do Curso de Graduação em Nutrição.

O Reitor da Universidade Regional de Blumenau, no uso de suas atribuições legais, e considerando, ainda, as deliberações dos seguintes Conselhos Superiores:

CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI		
Processo nº	Parecer nº	sessão plenária
011/2003	011/2003	3 de dezembro de 2003
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE		
Processo nº	Parecer nº	sessão plenária
288/2003	290/2003	9 de dezembro de 2003
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD		
Processo nº	Parecer nº	sessão plenária
017/2003	016/2003	11 de dezembro de 2003

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Graduação em Nutrição, nesta IES.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 15 de dezembro de 2003.

EGON JOSÉ SCHRAMM

Fonte: Gabinete da Reitoria

Esta seção reproduz a documentação publicada pelos órgãos competentes, tais como Gabinete da Reitoria da FURB e Imprensas Oficiais (DOU e DOE/SC), razão pela qual ficam conservados os erros de ortografia, sintaxe e digitação. Dúvidas deverão ser sanadas nos documentos originais.